

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

30 de setembro de 1980.-

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

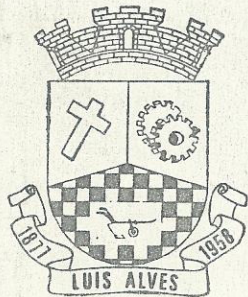
Apraz-nos encaminhar à Essa Colenda Casa Legislativa, O Projeto de Lei de Orçamento, que estima a Redita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1981, para a devida apreciação e aprovação de vossas senhorias. Face a importancia da materia versada no Projeto para a Administração Municipal, solicitamos, seja o mesmo apreciado e aprovado nos termos da Legislação vigente.

Sendo o que se nós oferece no momento, aproveitamos o ensejo para renovar-vos as nossas,

Cordiais Saudações.


Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-

Projeto de Lei de Orçamento
Nº 15
ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

30 de setembro de 1980.--

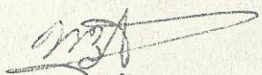
MENSAGEM

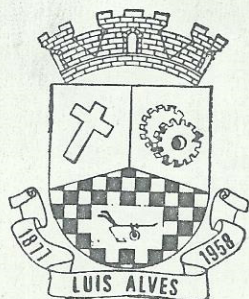
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Apraz-nos encaminhar à Essa Colenda Casa Legislativa, O Projeto de Lei de Orçamento, que estima a Redita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 1981, para a devida apreciação e aprovação de vossas senhorias. Face a importância da matéria versada no Projeto para a Administração Municipal, solicitamos, seja o mesmo apreciado e aprovado nos termos da Legislação vigente.

Sendo o que se nós oferece no momento, aproveitamos o ensejo para renovar-vos as nossas,

Cordiais Saudações.


Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 15 / 80

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1981.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 1981, discriminados pelos anexos / integrantes desta Lei e, que estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos anexos e subanexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária	Cr\$ 1.770.000,00
- Receita Patrimonial	Cr\$ 40.000,00
- Transferências Correntes	Cr\$ 15.200.500,00
- Receitas Diversas	Cr\$ 485.000,00

Cr\$ 17.495.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

- Operações de crédito	Cr\$ 2.400.000,00
- Alien.de Bens Móv. e Imóveis	Cr\$ 50.000,00
- Transferências de Capital	Cr\$ 5.054.500,00

Cr\$ 7.504,500,00

Cr\$ 25.000.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos e subanexos conforme discriminação seguinte:

I - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

a - PODER LEGISLATIVO

00 - Câmara Municipal de Vereadores

Cr\$ 966.000,00

b - PODER EXECUTIVO

01 - Gabinete do Prefeito

Cr\$ 2.775.000,00

02 - Departamento de adm. e finanças

Cr\$ 4.674.000,00

03 - Dpto Educ.Saúde e Assist.Social

Cr\$ 3.485.000,00

04 - Dpto Obras, Transp. e serv.urbanos

Cr\$ 13.100.000,00

II - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONOMICAS

a - DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio Cr\$ 14.535.000,00

Transf.Correntes Cr\$ 1.181.000,00

Cr\$ 15.716.000,00

b - DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos Cr\$ 7.860.000,00

Inversões Financeiras Cr\$ 100.000,00

Transf.Capital Cr\$ 100.000,00

c - Reserva de contingencia 1.324.000,00

Cr\$ 7.960.000,00

Cr\$ 25.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

30 de Setembro de 1980.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 1981.

O documento atende as exigências da legislação vigente, bem como a política econômica-financeira do Município. Cujo o Orçamento para 1981 é o quarto elaborado na Vossa Gestão e reflete sua estratégia de Governo.

Foram adotadas as seguintes prioridades:

- melhor aproveitamento dos equipamentos e instalações já existentes, especialmente no setor transporte;
- melhor atendimento na manutenção da Prefeitura e seus órgãos, especialmente os de educação, saúde e saneamento, bem como o de obras, transportes e serviços urbanos;
- execução dos projetos e atividades variadas que atendem os setores de Educação, Saúde e Saneamento e em especial os que atendem a amortização da dívida fundada interna.

Os planos de trabalho foram traçados em consonância as atividades locais desenvolvidas, e, por outro lado os planos de trabalho serão desenvolvidos e orientados de modo a melhor atender a população municipal.

O orçamento para 1981 representa um avanço de ritmo das necessidades dos municípios, cuja monta, portanto, é de Cr\$ 25.000.000,00, que entendo permitirá revitalizar diversas funções de administração municipal.

Quanto a ação, tributária da Prefeitura em 1981 se fará nas seguintes fontes:

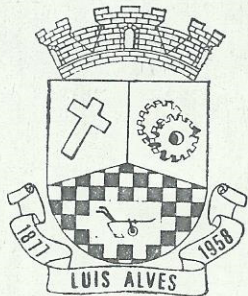
- uso do novo código tributário;
- aprimoramento de regulamentação do sistema fiscal, inclusive de novo recadastramento fiscal, usando para isso, o funcionário que se preparou na aprendizagem da matéria;
- dinamização do sistema de apuração da arrecadação como elemento informativo para a atuação fiscal.

A atualização da administração tributária e fiscal foi pouco desenvolvida após a implantação do novo código tributário, de modo que especial atenção deverá se dar a este ponto. Um grande número de sistemas estão em planos, cujas técnicas e métodos serão de maior importância para obtenção de resultados benéficos para o Município.

As previsões orçamentárias, já incluem todos os meios de arrecadação decorrentes das modificações em andamento, bem como se pretende usar dos recursos disponíveis no código tributário municipal, inclusive multas e correção monetária. As análises da Receita Municipal apresenta neste documento, por conseguinte, não levam em conta o provável excedente, mas consideram as alterações feitas e as em fase de acabamento, como das novas técnicas e métodos aplicados para o novo exercício de 1981.

Quanto as previsões da Receita, ainda, foram assim distribuídas, digo atribuídas:

a - Imposto Predial e territorial urbano.....Cr\$	250.000,00
b - Imposto s/ serviços qualquer natureza.....Cr\$	250.000,00
c - Imposto único s/ energia elétrica.....Cr\$	20.000,00
d - Taxas p/ o exercício do poder de polícia.....Cr\$	550.000,00
e - Taxas p/ prestação de serviços.....Cr\$	200.000,00
f - Contribuição de melhoria.....Cr\$	500.000,00
g - Cobrança da dívida ativa.....Cr\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

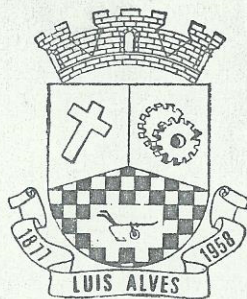
h - Operações de crédito.....Cr\$	2.400.000,00
i - Alienação de bens móveis e imóveis.....Cr\$	50.000,00
j - Transferências.....Cr\$	20.255.000,00
l - Outras Receitas.....Cr\$	425.000,00

totalizando assim a quantia de Cr\$ 25.000.000,00, e, das transferências constam
R\$ 6.200.000,00 de ICM e Cr\$ 11.240.000,00 de FPM.

As previsões para os diversos serviços e setores que estão distribuídos aos
Órgãos da administração foram apenas necessárias para os custeios e as obras, /
consideradas de prioridades, como pode ser observado nos anexos deste documento.

Assim, na expectativa de ter cumprido com o dever e por outro lado satisfeito
as necessidades do município, no ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protes-
tos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

III - DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativo	Cr\$	966.000,00
Administr. a planejamento	Cr\$	5.879.000,00
Agricultura	Cr\$	416.000,00
Educação e Cultura	Cr\$	2.810.000,00
Habitação e urbanismo	Cr\$	2.500.000,00
Saúde e Saneamento	Cr\$	1.700.000,00
Assistencia e Previdencia	Cr\$	405.000,00
Transporte	Cr\$	9.000.000,00
Reserva de Contingencia	Cr\$	1.324.000,00 Cr\$ 25.000.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar ou especial para atender as insuficiências nas dotações, constantes do orçamento, dos programas financeiros com destinações específicas e dos programas prioritários, com recursos constantes dos itens I, II, III e IV, ambos do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 5º - No decorrer da execução orçamentaria o Poder Executivo poderá realizar / operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Receitas, subtraindo-se deste montante das Operações de Crédito classificados como Receitas de Capital, bem como outros financiamentos e Operações de Crédito dentro da legislação vigente e pertinente a cada um.

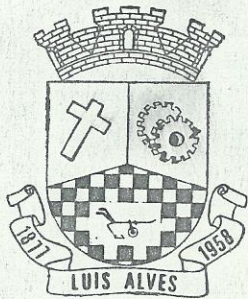
Art. 6º - Fica igualmente autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios (ou execução da Despesa) ao comportamento efetivo da Receita, bem / como no interesse da administração designar Órgão da Prefeitura para movimentar / as dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art. 7º - O Orçamento analítico o Programa Especial de Trabalho e o Orçamento Plurianual de Investimento serao aprovado por decreto Executivo.

Art. 8º - A Presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrario.

Luís Alves, SC, 30 de setembro de 1980.--

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

III - LEI Nº 4.320/64 DE 17 DE MARÇO DE 1 964

TABELAS EXPLICATIVAS CONFORME LEI Nº 4.320/64

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCICIO CORRENTES

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCICIO A QUE SE REFERE

A PROPOSTA ORÇAMENTARIA

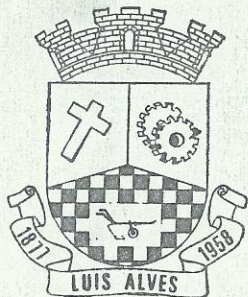
DESPESA REALIZADA NO EXERCICIO ANTERIOR

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCICIO CORRENTES

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCICIO EM QUE SE

REFERE A PROPOSTA

LEGISLAÇÃO DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1981.-

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS

RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCICIO 80

RECEITA PREVISTA PARA 1981

1977

1978

1979

2.657.456,00

5.546.463,88

6.687.649,37

11.000.000,00

25.000.000,00

DESPESA

DESPESA REALIZADA EM 1979

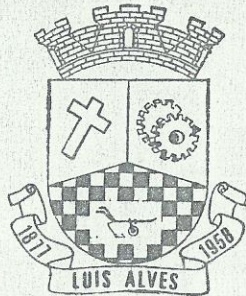
DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍ- CIO de 1980 CORRENTES

DESPESA PREVISTA P/ 1981

6.788.957,60

11.000.000,00

25.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

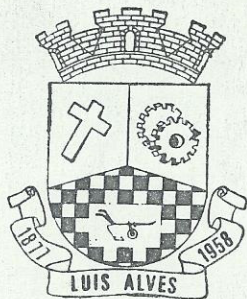
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1 981

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- 01 - Código Tributário Municipal
- 02 - Código Tributário Nacional
- 03 - Dividendos e Ações - C.T.M.
- 04 - LEI Federal Nº 5.172
- 05 - Constituição Federal
- 06 - Legislações Federais e Estaduais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

IV - EXPLICAÇÕES E ANEXOS

ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS SEGUNDO A LEI Nº 4.320/64

a - ANEXO I

b - ANEXO II

c - ANEXOS DE NUMEROS 1 à 9, SEGUNDO A PORTARIA SOf Nº 15,
de 20 DE JUNHO DE 1 978.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

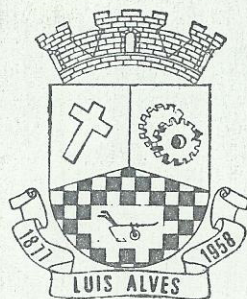
Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1981

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRAÇÃO POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01xxxxxx	LEGISLATIVO	966.000	000.000	966.000
0101xxxx	PROCESSO LEGISLATIVO	966.000	000.000	966.000
01010010	Ação legislativa	966.000	000.000	966.000
03xxxxxx	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.419.000	460.000	5.879.000
0307xxxx	ADMINISTRAÇÃO	4.919.000	60.000	4.979.000
03070200	Supervisão e coordenação superior	2.469.000	60.000	2.529.000
03070210	Administração geral	2.450.000	000.000	2.450.000
0308032x	Controle Interno	500.000	400.000	900.000
03080322	Manutenção do departamento	500.000	000.000	500.000
03080321	Investimentos	000.000	400.000	400.000
04xxxxxx	AGRICULTURA	216.000	200.000	416.000
0414xxxx	Produção Vegetal	000.000	200.000	200.000
04140801	Sementes e mudas	000.000	200.000	200.000
0418xxxx	PROMOSÃO E EXTENSÃO RURAL	216.000	000.000	216.000
04181110	Extensão Rural	216.000	000.000	216.000
08xxxxxx	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.110.000	700.000	2.810.000
0842xxxx	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	1.960.000	250.000	2.210.000
08421880	Ensino regular	1.940.000	250.000	1.190.000
08424270	Merenda Escolar	20.000	000.000	20.000
0846xxxx	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	150.000	250.000	400.000
08462280	Parques Recreativos e desportivos	150.000	250.000	400.000
0848xxxx	CULTURA	000.000	200.000	200.000
08482470	Difusão Cultural	000.000	200.000	200.000
10xxxxxx	HABITAÇÃO E URBANISMO	000.000	2.500.000	2.500.000
058xxxxx	URBANISMO	000.000	2.500.000	2.500.000
10583230	Planejamento Urbano	000.000	2.500.000	2.500.000
13xxxxxx	SAÚDE E SANEAMENTO	400.000	1.300.000	1.700.000
1375xxxx	SAÚDE	400.000	000.000	400.000
13754280	Assistência médica sanitária	400.000	000.000	400.000
1376xxxx	SANEAMENTO	000.000	1.300.000	1.300.000
13764480	Sistema de esgotos	000.000	1.300.000	1.300.000
15xxxxxx	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	405.000	000.000	405.000
1581xxxx	ASSISTÊNCIA	180.000	000.000	180.000
15814860	Assistência Social Geral	180.000	000.000	180.000
1582xxxx	PREVIDÊNCIA	225.000	000.000	225.000
15824920	Previdência Social geral	225.000	000.000	225.000
1584xxxx	PASEP	225.000	000.000	225.000
16xxxxxx	TRANSPORTES	5.300.000	3.700.000	9.000.000
1608xxxx	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.000	000.000	460.000
16080331	Dívida Interna	460.000	000.000	460.000
1688xxxx	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.840.000	3.700.000	8.540.000
16885340	Estradas Vicinais	4.840.000	3.700.000	8.540.000
99999999	Reserva de contingência	000.000	000.000	1.324.000
	TOTAIS.....	14.816.000	8.860.000	25.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

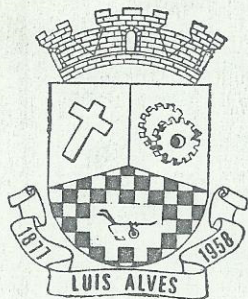
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1 981

ANEXO II

NATUREZA DA DESPESA		CONSOLIDAÇÃO GERAL		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>15.716.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			14.535.000
3.1.1.0	PESSOAL		9.150.000	
3.1.1.0	- Pessoal Civil	8.300.000		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	850.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	3.430.000	3.430.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.845.000	
3.1.3.1	- Remuneração pessoal	100.000		
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	1.745.000		
3.1.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		110.000	
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias	20.000		
3.1.9.2	- Despesas de exercicios anteriores	90.000		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.181.000
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		336.000	
3.2.1.1	- Transferencias operacionais	336.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		210.000	
3.2.5.1	- Inativos	110.000		
3.2.5.3	- Salário familia	70.000		
3.2.5.9	- Outras transferencias a pessoas	30.000		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		360.000	
3.2.6.1	- Juros da Divida Contratada	110.000		
3.2.6.5	- Juros da outras Dívidas	150.000		
3.2.6.7	- CM s/ operação de Crédito p/ ant. da Rec.	100.000		
3.2.8.0	PASEP	225.000	225.000	
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
3.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	10.000		
3.2.9.2	- Despesas de exercicios anteriores	40.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.960.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		7.860.000	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	4.400.000		
4.1.2.0	- Equip. e mat. permanente	3.460.000		
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			100.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		100.000	
4.3.5.1	- Amortização da divida contratada	100.000		
	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.324.000	1.324.000	1.324.000
TOTAIS.....		25.000.000	25.000.000	25.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

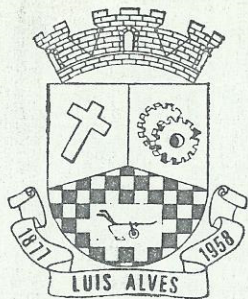
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO II A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	C\$	C\$
RECEITA		
RECEITAS CORRENTES		17.495.500
Receita Tributária	1.770.000	
Receita Patrimonial	40.000	
Transferencias Correntes	15.200.500	
Receitas Diversas	485.000	
TOTAL.....		17.495.500
DESPESA		
DESPESAS CORRENTES		15.716.000
Despesas de Custeio	14.535.000	
Transferencias Correntes	1.181.000	
DEFICIT		1.879.500
TOTAL.....		17.495.500
RECEITA		
RECEITAS DE CAPITAL		7.504.500
Operação de Crédito	2.400.000	
Alienação de bens móveis e imóveis	50.000	
Transferencias de Capital	5.054.500	
TOTAL.....		7.504.500
DESPESA		
DESPESAS DE CAPITAL		7.960.000
Investimentos	7.860.000	
Transferencias de Capital	100.000	
SUPERAVIT		455.500
TOTAL.....		7.504.500
RESERVA DE CONTINGENCIA		
SUPERAVIT	1.324.000	1.324.000
TOTAL.....		1.324.000
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES C\$ 17.495.500	DESPESAS CORRENTES C\$	15.716.000
RECEITAS DE CAPITAL C\$ 7.504.500	DESPESAS DE CAPITAL C\$	7.960.000
- * -	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.324.000
TOTAL..... C\$ 25.000.000	TOTAL.....	25.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

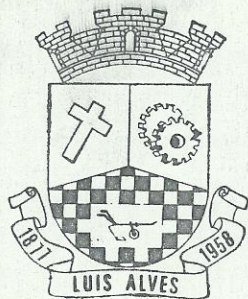
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ORGÃO: 00 - Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>966.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>950.000</u>
3.1.1.0	PESSOAL		800.000	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	800.000,00		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		110.000	
3.1.3.1	- Remuneração de serviços pessoais	10.000		
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	100.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		10.000	
3.1.9.2	- Despesas de exercicios anteriores	10.000		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			16.000
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		16.000	
3.2.5.3	- Salário familia	16.000		
	TOTAL.....			<u>966.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78

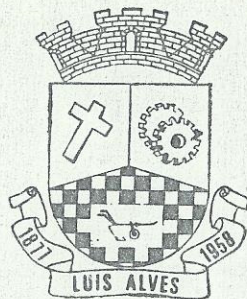
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESAS

ORGÃO: 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA

CODEGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.715.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>2.295.000</u>
3.1.1.0	PESSOAL		2.000.000	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	2.000.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		175.000	
3.1.3.1	- Remuneração de serviços pessoais	25.000		
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	150.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		70.000	
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias	20.000		
3.1.9.2	- Despesas de exercícios anteriores	50.000		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			<u>420.000</u>
3.2.1.0	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		336.000	
3.2.1.1	- Transferencias operacionais	336.000		
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		34.000	
3.2.5.3	- Salário família	4.000		
3.2.5.9	- Outras transferencias a pessoas	30.000		
3.2.9.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000	
3.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	10.000		
3.2.9.2	- Despesas de exercícios anteriores	40.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>260.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		260.000	
4.1.2.0	- Equipamentos e material permanente	260.000		
TOTAL.....				<u>2.975.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15 DE 20/06/78

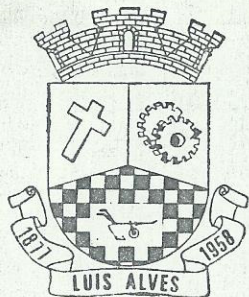
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESAS

ORÇAO : 02 - Departamento de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - Departamento de Administração e Finanças

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.950.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.950.000
3.1.1.0	PESSOAL		2.450.000	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.700.000		
3.1.1.3	- Obrigações patronais	750.000		
3.1.1.0	MATERIAL DE CONSUMO	250.000	250.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		250.000	
3.1.3.1	- Remuneração de serviços pessoais	5.000		
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	245.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>400.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			400.000
4.1.1.0	- Obras e Instalações		200.000	
4.1.2.0	- Equipamentos e material permanente		200.000	
9.9.9.9	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.324.000	1.324.000
	TOTAL.....			4.674.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO III A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78

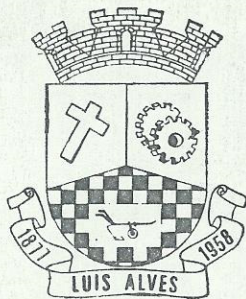
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESAS

RGÃO: 03 - Departamento de Educação, Saúde e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 - DESAS

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>2.785.000</u>
1.0.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			<u>2.410.000</u>
1.1.0.0	PESSOAL		1.400.000	
1.1.1.0	- Pessoal Civil	1.400.000		
1.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	600.000	600.000	
1.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		410.000	
1.1.3.1	- Remuneração de serviços pessoais	10.000		
1.1.3.2	- Outros serviços e encargos	400.000		
2.0.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			375.000
2.5.0.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		150.000	
2.5.1.0	- Inativos	110.000		
2.5.3.0	- Salário família	40.000		
2.8.0.0	PASEP	225.000	225.000	
0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>700.000</u>
1.0.0.0	INVESTIMENTOS			<u>700.000</u>
1.1.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	
1.2.0.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000	300.000	
	TOTAL.....			<u>3.485.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

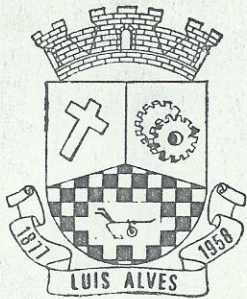
ADENDO III A PORTARIA SOP Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESAS

ÓRGÃO: 04 - Departamento de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - DOTSU

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>5.300.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.930.000
3.1.1.0	PESSOAL		2.000.000	
3.1.1.1	- Pessoal civil	1.900.000		
3.1.1.3	- Confissao da divida da Prev. Social	100.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000	2.000.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		900.000	
3.1.3.1	- remuneração de serviços pessoais	50.000		
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	850.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		30.000	
3.1.9.2	- Despesas de exercicios anteriores	30.000		
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES			370.000
3.2.5.0	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		10.000	
3.2.5.3	- Salário familia	10.000		
3.2.6.0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		360.000	
3.2.6.1	- Juros da divida contratada	110.000		
3.2.6.5	- Juros de outras dívidas	150.000		
3.2.6.7	- Cor.mon. s/ op. créd. ant. receita	100.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.600.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			7.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800.000	4.800.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700.000	2.700.000	
4.3.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			100.000
4.3.5.0	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		100.000	
4.3.5.1	- Amortização da divida contratada	100.000		
TOTAL.....				<u>12.900.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

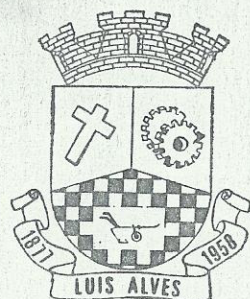
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

ORÇAO: 00 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00 - Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

ODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	<u>LEGISLATIVO</u>		<u>966.000</u>	<u>966.000</u>
01	<u>PROCESSO LEGISLATIVO</u>		<u>966.000</u>	<u>966.000</u>
001x	Ação Legislativa		966.000	966.000
010012	01 - Manutenção da Câmara Municipal		966.000	966.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78

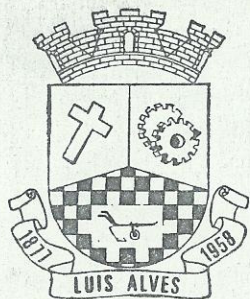
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

ORÇAO: 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 - Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>60.000</u>	<u>2.469.000</u>	<u>2.529.000</u>
07	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>	60.000	2.469.000	2.529.000
020x	Supervisão e coordenação superior	60.000	2.469.000	2.529.000
030202	02 - Manutenção do gabinete		2.229.000	2.229.000
030302	03 - Contribuição a AMPRI		120.000	120.000
03070202	04 - Despesas Judiciais		20.000	20.000
03070202	05 - Despesas de exercicios anteriores		90.000	90.000
03070201	06 - Aquisição de material permanente	60.000		60.000
04	<u>AGRICULTURA</u>	<u>200.000</u>	<u>216.000</u>	<u>416.000</u>
14	<u>PRODUÇÃO VEGETAL</u>	200.000		200.000
080x	Sementes e mudas	200.000		200.000
04140801	07 - Implantação de um viveiro florestal	200.000		200.000
0418	<u>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</u>		216.000	216.000
111x	Extensao Rural		216.000	216.000
04181112	08 - Convenio com a ACARESC		216.000	216.000
15	<u>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</u>		<u>30.000</u>	<u>30.000</u>
81	<u>ASSISTENCIA</u>		30.000	30.000
486x	Assistencia social geral		30.000	30.000
15814862	09 - Assistencia Social geral		30.000	30.000
	TOTAIS	<u>260.000</u>	<u>2.715.000</u>	<u>2.975.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

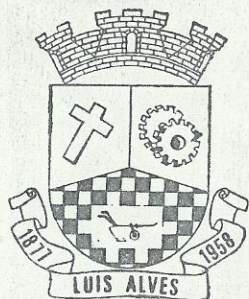
ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO: 02 - Departamento de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 - Departamento de Administração e Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>400.000</u>	<u>2.950.000</u>	<u>3.350.000</u>
07	ADMINISTRAÇÃO		2.450.000	2.450.000
021x	Administração Geral		2.450.000	2.450.000
03070212	10 - Pessoal da Administração		2.450.000	2.450.000
08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	400.000	500.000	900.000
2x	CONTROLE INTERNO	400.000	500.000	900.000
03080322	11 - Manutenção do departamento		500.000	500.000
03080321	12 - Investimentos	400.000		400.000
99999999	13 - RESERVA DE CONTINGENCIA		1.324.000	1.324.000
	TOTALS.....	<u>400.000</u>	<u>4.274.000</u>	<u>4.674.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO V A PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/78

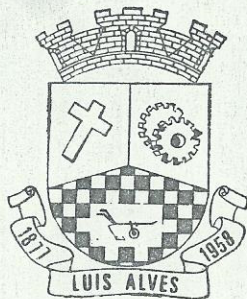
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

ORGAO: 03 - Departamento de Educação, saúde e assistência social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 DESAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	700.000	2.110.000	2.810.000
42	<u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	250.000	1.960.000	2.210.000
188x	Ensino regular	250.000	1.940.000	2.190.000
08421882	14 - Manutenção do ensino de primeiro grau		1.740.000	1.740.000
08421881	15 - Material permanente	100.000		100.000
08421881	16 - Constr. de calçadas e muros nas escolas	150.000		150.000
08421882	17 - Convenio c/ Auto Viação Rainha-Transp.Al.		200.000	200.000
427x	Merenda Escolar		20.000	20.000
08424270	18 - Distribuição da Merenda Escolar		20.000	20.000
46	<u>EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS</u>	250.000	150.000	400.000
228x	Parques Recreativos e Desportivos	250.000	150.000	400.000
08462281	19 - Constr. de um parque desportivo(fut.camp)	250.000		250.000
08462282	20 - Reforma de um parque Infantil anexo ao Jar		50.000	50.000
08462282	21 - Material esportivo de Educ.Fisica		100.000	100.000
48	<u>CULTURA</u>	200.000		200.000
247x	Difusão Cultural	200.000		200.000
08482471	22 - Compra de livros p/ Biblioteca	200.000		200.000
13	<u>SAUDE E SANEAMENTO</u>		400.000	400.000
75	<u>SAUDE</u>		400.000	400.000
428x	Assistência médica sanitária		400.000	400.000
13754280	23 - Manutenção do serviços de Assist.Med.San.		400.000	400.000
	<u>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</u>		275.000	275.000
81	<u>ASSISTENCIA</u>		50.000	50.000
486x	Assistência Social Geral		50.000	50.000
15844862	24 - Serviços de assist. social geral		50.000	50.000
84	<u>PASEP</u>		225.000	225.000
15840000	25 - Desconto direto PASEP		225.000	225.000
	TOTALS.....	700.000	2.785.000	3.485.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 6

ORGÃO: 04 - Departamento de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 - DOTSU

PROGRAMA DE TRABALHO

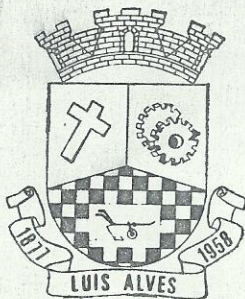
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0	<u>HABITACÃO E URBANISMO</u>	2.500.000		2.500.000
58	<u>URBANISMO</u>	2.500.000		2.500.000
323x	Planejamento Urbano	2.500.000		2.500.000
0583231	26 - Calçamento de ruas no perímetro urbano	2.500.000		2.500.000
3	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	1.300.000		1.300.000
76	<u>SANEAMENTO</u>	1.300.000		1.300.000
448x	Sistema de esgotos	1.300.000		1.300.000
3764481	27 - Construção da rede de esgotos Pluviais	300.000		300.000
3764481	28 - Constr. da rede de esgotos sanitários	1.000.000		1.000.000
5	<u>ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</u>		100.000	100.000
82	<u>PREVIDENCIA</u>		100.000	100.000
492x	Previdencia social geral		100.000	100.000
5824920	29 - Despesas de recolhimento da conf. dívida da previdencia social geral		100.000	100.000
6	<u>TRANSPORTE</u>	2.700.000	6.300.000	9.000.000
08	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>		460.000	460.000
033x	Dívida Interna		460.000	460.000
080330	30 - Pagamento da div. fundada Interna		460.000	460.000
88	<u>TRANSPORTE RODOVIARIO</u>	2.700.000	5.840.000	8.540.000
534x	Estradas Vicinais	2.700.000	5.840.000	8.540.000
0	31 - Manutenção do DMER, com alargamento macadamização e conservação das estradas mun		5.840.000	5.840.000
5885341	32 - Aquisição de um trator de esteira	2.700.000		2.700.000
	TOTAIS.....	6.500.000	6.400.000	12.900.000

ADENDO VI A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78
LEI Nº 4 .320/64 - ANEXO 7.

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRAÇÃO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	LEGISLATIVO		<u>966.000</u>	<u>966.000</u>
	PROCESSO LEGISLATIVO		<u>966.000</u>	<u>966.000</u>
01010010	Ação Legislativa		<u>966.000</u>	<u>966.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>460.000</u>	<u>5.419.000</u>	<u>5.879.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO		<u>4.419.000</u>	<u>4.419.000</u>
03070200	Supervisão e coordenação superior	60.000	<u>2.469.000</u>	<u>2.259.000</u>
03070210	Administração geral		<u>2.450.000</u>	<u>2.450.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	<u>400.000</u>	<u>500.000</u>	<u>900.000</u>
03080320	Controle Interno	<u>400.000</u>	<u>500.000</u>	<u>900.000</u>
	AGRICULTURA	<u>200.000</u>	<u>216.000</u>	<u>416.000</u>
	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	<u>200.000</u>	<u>216.000</u>	<u>416.000</u>
04181110	Extensão Rural		<u>216.000</u>	<u>216.000</u>
	EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>700.000</u>	<u>2.110.000</u>	<u>2.810.000</u>
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	<u>250.000</u>	<u>1.960.000</u>	<u>2.210.000</u>
08421880	Ensino de Regular	<u>250.000</u>	<u>1.940.000</u>	<u>1.190.000</u>
08424270	Merenda Escolar		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	<u>250.000</u>	<u>150.000</u>	<u>400.000</u>
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	<u>250.000</u>	<u>150.000</u>	<u>400.000</u>
	CULTURA	<u>200.000</u>		<u>200.000</u>
08482470	Difusão Cultural	<u>200.000</u>		<u>200.000</u>
	HABITAÇÃO E URBANISMO	<u>2.500.000</u>		<u>2.500.000</u>
	URBANISMO	<u>2.500.000</u>		<u>2.500.000</u>
10583230	Planejamento Urbano	<u>2.500.000</u>		<u>2.500.000</u>
	SAÚDE E SANEAMENTO	<u>1.300.000</u>	<u>400.000</u>	<u>1.700.000</u>
	SAÚDE		<u>400.000</u>	<u>400.000</u>
10583280	Assistência Médica Sanitária		<u>400.000</u>	<u>400.000</u>
	SANEAMENTO	<u>1.300.000</u>		<u>1.300.000</u>
13764480	Sistema de Esgotos	<u>1.300.000</u>		<u>1.300.000</u>
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		<u>405.000</u>	<u>405.000</u>
	ASSISTÊNCIA		<u>180.000</u>	<u>180.000</u>
15814860	Assistência Social Geral		<u>180.000</u>	<u>180.000</u>
	PREVIDÊNCIA		<u>225.000</u>	<u>225.000</u>
15824920	Previdência Social Geral		<u>225.000</u>	<u>225.000</u>
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO		<u>225.000</u>	<u>225.000</u>
15840000	Pasep		<u>225.000</u>	<u>225.000</u>
	TRANSPORTE	<u>2.700.000</u>	<u>6.300.000</u>	<u>9.000.000</u>
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<u>460.000</u>	<u>460.000</u>
16080330	Dívida Interna		<u>460.000</u>	<u>460.000</u>
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<u>2.700.000</u>	<u>5.840.000</u>	<u>8.540.000</u>
15885340	Estradas Vicinais	<u>2.700.000</u>	<u>5.840.000</u>	<u>8.540.000</u>
	TOTAIS.....	<u>7.860.000</u>	<u>15.816.000</u>	<u>23.676.000</u>
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	- x -	- x -	<u>1.324.000</u>
	TOTAL GERAL.....	<u>7.860.000</u>	<u>15.816.000</u>	<u>25.000.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ADENDO VII A PORTARIA SOf Nº 15, de 20/06/78

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 8

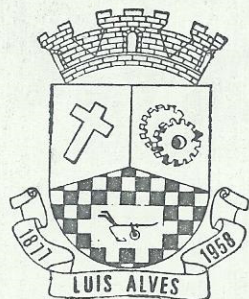
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO, PROGRAMA E SUBPROGRAMA CFE O VINCULO C/ RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	LEGISLATIVO	966.000		966.000
	PROCESSO LEGISLATIVO	966.000		966.000
01010010	Ação Legislativa	966.000		966.000
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	5.879.000		5.879.000
	ADMINISTRAÇÃO	4.419.000		4.419.000
03070200	Supervisão e coordenação superior	2.259.000		2.259.000
03070210	Administração geral	2.450.000		2.450.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	900.000		900.000
03080320	Controle Interno	900.000		900.000
	AGRICULTURA	200.000	216.000	416.000
	PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL	200.000	216.000	416.000
04181110	Extensão Rural		216.000	216.000
	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.810.000		2.810.000
	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	2.210.000		2.210.000
08421880	Ensino regular	1.190.000		1.190.000
08424270	Merenda Escolar	20.000		20.000
	EDUCAÇÃO FÍSICA DE DESPORTOS	400.000		400.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	400.000		400.000
	CULTURA	200.000		200.000
08482470	Difusão geral	200.000		200.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO	2.500.000		2.500.000
	URBANISMO	2.500.000		2.500.000
10583230	Planejamento Urbano	2.500.000		2.500.000
	SAÚDE E SANEAMENTO	1.700.000		1.700.000
	SAÚDE	400.000		400.000
13754280	Assistência médica sanitária	400.000		400.000
	SANEAMENTO	1.300.000		1.300.000
13764480	Sistema de Esgotos	1.300.000		1.300.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	180.000	225.000	405.000
	ASSISTÊNCIA	180.000		180.000
15814860	Assistência social geral	180.000		180.000
	PREVIDÊNCIA		225.000	225.000
15824920	Previdência Social Geral		225.000	225.000
15840000	Pasep		225.000	225.000
	TRANSPORTE	9.000.000		9.000.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	460.000		460.000
16030330	Dívida Interna	460.000		460.000
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.540.000		8.540.000
16885340	Estradas Vicinais	8.540.000		8.540.000
	TOTAIS.....	23.235.000	441.000	23.676.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.324.000		1.324.000
	TOTAL GERAL.....	24.559.000	441.000	25.000.000

RESUMO GERAL DA RECEITA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALINEA SUBALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIAS ECONOMICAS
1.000.00	RECEITAS CORRENTES				<u>17.495.500</u>
1100.00	RECEITA TRIBUTARIA				<u>1.770.000</u>
1110.00	IMPOSTOS			520.000	
1112.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA		250.000		
1112.02	- Imposto Predial e Territorial Urbano	250.000			
1113.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		250.000		
1113.06	- Imposto s/ serviços de qualquer natureza	250.000			
1114.00	IMPOSTOS ESPECIAIS		20.000		
1114.02	- Imposto Unico s/ energia elétrica	20.000			
120.00	TAXAS			750.000	
121.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		550.000		
122.00	TAXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200.000		
130.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500.000	500.000	
200.00	RECEITA PATRIMONIAL				<u>40.000</u>
230.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS		40.000	40.000	
400	TRANSFERENCIAS CORRENTES				<u>12.200.500</u>
410.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			8.150.500	
412.00	- Cota parte do FPM	7.868.000	7.868.000		
413.00	- Cota parte do IULCLG e adicional		152.500		
413.01	- Cota parte do FNDU	15.000			
413.02	- Cota parte do FRN	137.500			
414.00	- Cota parte do TRU		30.000		
415.00	- Imposto de Renda Retido na Fonte		100.000		
420.00	- Retorno do ITR		550.000	550.000	
440.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS		6.200.000	6.200.000	
460.00	CONTRIBUIÇÕES			300.000	
462.00	- Contribuição do Estado		250.000		
469.00	- Contribuições Diversas		50.000		
500.00	RECEITAS DIVERSAS				<u>485.000</u>
510.00	- Multas			85.000	
511.00	- Multas dos impostos		75.000		
512.00	- Multas de outras origens		10.000		
530.00	- Cobrança da Dívida Ativa		100.000	100.000	
590.00	- Outras Receitas Diversas			300.000	
596.00	- Correção monetária		50.000		
599.00	- Outras Receitas		250.000		
600.00	RECEITAS DE CAPITAL				<u>7.504.500</u>
600.00	OPERAÇÃO DE CREDITO				<u>2.400.000</u>
610.00	- Operação de créditos internos		2.400.000	2.400.000	
620.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS		50.000	50.000	<u>50.000</u>
630.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				<u>5.054.500</u>
640.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			3.554.500	
642.00	- Cota parte do FPM		3.372.000		
643.00	- Cota parte do IU s/ comb. lubrif. lig. e pas				

- Cota parte do IUD / comb. lubrif. liq. e gas				152.500	
3.01	- Cota parte do FNDU		15.000		
3.02	- Cota parte do FRN		137.500		
7.00	- Cota parte do TRU			30.000	
0.00	AUXILIOS OU CONTRIBUIÇÕES				1.450.000
2.00	- Auxilios ou contribuições do Estado		1.450.00		
0.00	- Outras transferencias de capital		50.000		50.000
TOTAL GERAL.....					25.000.000
<u>RESUMO</u>					
DESPESAS CORRENTES					
	Receita Tributária		1.770.000		17.495.500
	Receita Patrimonial		40.000		
	Transferencias correntes		15.200.500		
	Receitas Diversas		485.000		
RECEITAS DE CAPITAL					7.504.500
OPERAÇÕES DE CREDITO					
	Alienacoes		2.400.000		
	Transferencias de capital		50.000		
			5.054.500		
TOTAL.....					25.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

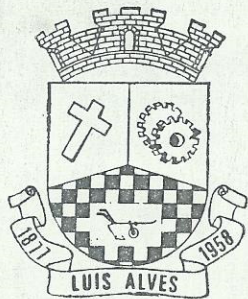
ADENDO VII A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/78
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

	CMV 00	GP 01	DAF 02	DESAS 03	DOTSU 04	TOTAL
Legislativo	966.000					966.000
Administração e Planejamento		2.529.000	3.350.000			5.879.000
Agricultura		416.000				416.000
Educação e Cultura				2.810.000		2.810.000
Habituação e Urbanismo					2.500.000	2.500.000
Saúde e Saneamento				400.000	1.300.000	1.700.000
Assistência e Previdência		30.000		275.000	100.000	405.000
Transporte					9.000.000	9.000.000
Reserva de Contingencia			1.324.000			1.324.000
TOTAIS.....	966.000	2.975.000	4.674.000	3.485.000	12.900.000	25.000.000

NOTA:

CMV 00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GP 01 - GABINETE DO PREFEITO
DAF 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESAS 03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTSU 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

DECRETO Nº 15/ 80.-

APROVA O PROGRAMA ANALITICO, O PROGRAMA ESPECIAL DE TRABALHO E O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º da Lei de Orçamento,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento analítico de conformidade com seus anexos integrantes.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado e aprovado o Programa Especial de Trabalho, conforme seu anexo, constante da página nº a seguir.

Art. 3º - Fica ainda aprovado por este Decreto o Orçamento Plurianual de Investimentos na Forma do Demonstrativo dos Investimentos para o Bienio de 1981 - 1982.

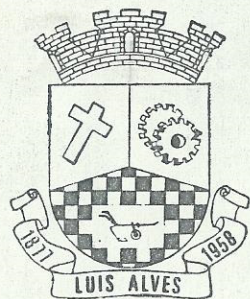
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a contar de 1º de janeiro do corrente exercício de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 30 de setembro de 1980.

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

NOS DAS FICH	E S P E C I F I C A Ç A O	OR- GAO Nº	FUN- COES Nº	PRO- GRA- MAS	SUB- PRO- GRA- MAS	CATEGORIAS ECONOMICAS	TOTAL DA FICHA C\$
47	Despesas de exercicios anteriores	04	16	88	534	3.1.9.2	30.000
48	Salário familia	04	16	88	534	3.2.5.3	10.000
49	Juros da Divida contratada	04	16	08	033	3.2.6.1	110.000
50	Juros de outras dívidas	04	16	08	033	3.2.6.5	150.000
51	CM s/ op. cred. p/ ant. da Receita	04	16	88	534	3.2.6.7	100.000
52	Calçamento de ruas no perimetro urbano	04	10	58	323	4.1.1.0	2.500.000
53	Construção da rede de esgotos pluviais	04	13	76	448	4.1.1.0	300.000
54	Construção da rede de esgotos sanitários	04	13	76	448	4.1.1.0	1.000.000
55	Conservação e reparos das estradas municipais	04	16	88	534	4.1.1.0	1.000.000
56	Aquisição de um trator de esteira	04	16	88	534	4.1.2.0	2.700.000
57	Amortização da Divida contratada	04	16	08	033	4.3.5.1	100.000
TOTAL GERAL.....							25.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PARA O BIÊNIO 1981/1982

E S P E C I F I C A Ç Õ E S	Nº DOS PROJETOS	BIÊNIO	
		1981	1982
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
01 - Aquisição de equipamentos e mat.permanente	03070201.06	60.000	100.000
02 - Implantação de um viveiro florestal	04140801.07	200.000	- 0 -
SOMA.....		260.000	100.000
<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>			
03 - Aquisição de equipamentos e material permanente	03080321.12	200.000	150.000
04 - Ampliação de espaço físico p/ O departamento	03080321.12	200.000	- 0 -
SOMA.....		400.000	150.000
<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
05 - Construção de muros e calçadas nas escolas	08421881.16	150.000	- 0 -
06 - Construção de um parque desportivo (fut.Campo)	08462281.19	250.000	300.000
07 - Compra de livros para Biblioteca	08482471.22	200.000	300.000
08 - Aquisição de equipamentos e mat. permanente	08421881.15	100.000	200.000
09 - Construção de uma unidade escolar		- 0 -	900.000
SOMA		700.000	1.700.000
<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</u>			
10 - Calçamento de ruas no perímetro urbano	10583231.26	2.500.000	3.000.000
11 - Construção da rede de esgotos pluviais	13764481.27	300.000	1.000.000
12 - Construção da rede de esgotos sanitários	13764481.28	1.000.000	1.000.000
13 - Aquisição de equipamentos rodoviários	16885341.32	2.700.000	2.000.000
SOMA.....		6.500.000	7.000.000
TOTAL GERAL		7.860.000	8.950.000

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1ª a. discussão.
Data 29/10/1980.

PARECER
A COMISSÃO DE FINANCEIRAS
É CONTAS DO MUNICÍPIO
OPINA FAVORÁVEL
S.S. 29. 10. 80.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente

Antônio B. Lobo

Pedro Zaccari Reis

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2ª a. discussão.
Data 05/11/1980.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 3ª a. discussão.
Data 12/11/1980.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente